



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-87/2026**

Regime de mudança de Par
Instituição/Curso – 2026/27

A Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pelas Portarias n.º 305/2016, de 06 de dezembro, 249-A/2019, de 05 de agosto, e 150/2020, de 22 de junho, aprova o Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

O Despacho n.º 14616-D/2025, de 09 de dezembro, fixa as orientações e limites de fixação de vagas para acesso e ingresso no ensino superior no ano letivo de 2026/2027.

O Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao Despacho RT-125/2025, de 03 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 172, de 08 de setembro, pelo Despacho n.º 10594/2025, estabelece, nos artigos 43º a 46º, as condições para o regime de mudança de par instituição/corso para primeiros ciclos de estudos e ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre na Universidade do Minho.

Assim, para efeitos de candidatura aos cursos ministrados na Universidade do Minho, através do regime de mudança de par instituição/corso, para o ano letivo de 2026/27, determino:

1. As vagas, distribuídas pelos respetivos contingentes são as que constam do Anexo I, revertendo as vagas eventualmente sobranes em um dos contingentes para outro contingente.
2. As provas de ingresso para acesso aos ciclos de estudos da Universidade do Minho através do regime de mudança de par instituição/corso são os que constam do Anexo II.
3. O calendário e os emolumentos aplicáveis ao presente concurso constam, respetivamente, dos Anexos III e IV;
4. As condições de acesso e ingresso, os pré-requisitos, os documentos e as condições de candidatura são os que constam do Anexo V;
5. Os contingentes de admissão e os critérios de seleção e seriação dos candidatos são os que constam do Anexo VI.

Universidade do Minho, 19 de maio de 2026

O Reitor,

ANEXO I

VAGAS POR CURSO E CONTINGENTE

CURSOS	VAGAS				
	C1	C2	C3	C4	MIC (1º ano)
Administração Pública	1	0	0	0	1
Arqueologia	1	0	0	0	0
Arquitetura	0	6	0	3	3
Artes Visuais	1	2	0	1	1
Biologia Aplicada	1	0	0	0	1
Biologia e Geologia	2	0	0	0	2
Bioquímica	1	0	0	0	1
Ciência de Dados	1	2	0	0	2
Ciência Política	1	0	0	0	0
Ciências da Computação	1	0	0	0	2
Ciências da Comunicação	0	2	0	0	0
Ciências do Ambiente e Sustentabilidade Global	1	0	0	0	1
Contabilidade	5	0	0	0	2
Criminologia e Justiça Criminal	2	0	0	0	1
Design de Produto	0	3	0	1	1
Design e Marketing de Moda	1	1	0	1	1
Direito	4	0	0	0	0
Direito (regime pós-laboral)	1	0	0	0	0
Economia	1	0	0	0	1
Educação	3	7	0	0	7
Educação (regime pós-laboral)	1	2	0	0	2
Educação Básica	0	3	0	0	0
Enfermagem	5	5	1	1	1
Engenharia Aeroespacial	3	2	1	0	3
Engenharia Biomédica	3	2	1	0	4
Engenharia Civil	1	6	0	0	3
Engenharia de Materiais	2	2	1	2	2
Engenharia de Polímeros	7	3	3	1	5
Engenharia de Telecomunicações e Informática	8	4	2	2	4
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	4	2	0	2	4
Engenharia e Gestão Industrial	3	5	0	0	3
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	10	9	3	4	15
Engenharia Física	5	2	2	0	4
Engenharia Informática	1	2	1	0	2
Engenharia Mecânica	6	4	6	2	11
Engenharia Química e Biológica	5	3	5	3	5
Engenharia Têxtil	4	3	3	0	4
Estatística Aplicada	2	2	0	0	2
Estudos Culturais	1	0	0	0	0
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	0	0	0	0	0
Estudos Portugueses	0	0	0	0	0
Filosofia	1	0	0	0	0
Física	1	2	0	0	1
Geografia e Planeamento	2	0	0	0	0

CURSOS	VAGAS				
	C1	C2	C3	C4	MIC (1º ano)
Geologia	0	0	0	0	0
Gestão	0	0	0	0	1
História	1	0	0	0	1
Línguas Aplicadas	0	0	0	0	0
Línguas e Literaturas Europeias	2	0	0	0	0
Marketing	4	0	0	0	1
Matemática	0	2	0	0	1
Medicina	0	0	0	0	0
Música	0	0	0	0	0
Negócios Internacionais	0	0	0	0	1
Optometria e Ciências da Visão	1	1	0	0	1
Proteção Civil e Gestão do Território	2	0	0	0	0
Psicologia	4	8	1	8	1
Química	0	2	0	0	1
Relações Internacionais	2	0	0	0	1
Sociologia	1	0	0	0	1
Teatro	0	0	0	0	0

Contingentes:

C1 - Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior nacional (1º ano)

C2 - Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior nacional (anos avançados)

C3 - Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior estrangeiro (1º ano)

C4 - Candidatos provenientes de estabelecimento de Ensino Superior estrangeiro (anos avançados)

MIC- Mudança Interna de Curso

ANEXO II

PROVAS DE INGRESSO

9002 Administração Pública

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português

ou

04 Economia

ou

04 Economia

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

ou

04 Economia

18 Português

ou

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

18 Português

9006 Arqueologia

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

11 História

ou

06 Filosofia

11 História

ou

09 Geografia

11 História

ou

11 História

18 Português

ou

11 História

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

ou

11 História

12 História da Cultura e Artes

ou

16 Matemática

18 Português

9257 Arquitetura

[Mestrado Integrado]

Um dos seguintes conjuntos:

10 Geometria Descritiva

ou

16 Matemática

ou

10 Geometria Descritiva

16 Matemática

ou

03 Desenho

10 Geometria Descritiva

ou

03 Desenho

12 História da Cultura e Artes

9817 Artes Visuais

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

12 História da Cultura e Artes

ou

03 Desenho

ou

03 Desenho

10 Geometria Descritiva

ou

03 Desenho

12 História da Cultura e Artes

ou

12 História da Cultura e Artes

18 Português

ou

06 Filosofia

12 História da Cultura e Artes

9688 Biologia Aplicada

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia Aplicada

ou

02 Biologia e Geologia

19 Matemática A

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

19 Matemática A

9012 Biologia e Geologia

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

ou

07 Física e Química

16 Matemática

9015 Bioquímica

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou
02 Biologia e Geologia
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A

L188 Ciência de Dados

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português
ou
04 Economia
19 Matemática A

9019 Ciência Política

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
18 Português
ou
11 História
ou
04 Economia
18 Português
ou
11 História
18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
04 Economia
06 Filosofia
ou
04 Economia
11 História
ou
06 Filosofia
11 História

9397 Ciências da Computação

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português
ou
10 Geometria Descritiva
19 Matemática A

9023 Ciências da Comunicação

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
18 Português

ou
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
18 Português
02 Biologia e Geologia
ou
18 Português
04 Economia
ou
18 Português
06 Filosofia
ou
18 Português
09 Geografia
ou
18 Português
11 História
ou
18 Português
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

L437 Ciências do Ambiente e Sustentabilidade Global

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
02 Biologia e Geologia
ou
09 Geografia
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática
ou
09 Geografia
16 Matemática
ou
02 Biologia e Geologia
07 Física e Química

9056 Contabilidade

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
04 Economia
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
09 Geografia
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
13 Inglês
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
04 Economia
09 Geografia
ou
04 Economia
18 Português
ou
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português

L078 Criminologia e Justiça Criminal

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
18 Português

ou
02 Biologia e Geologia
ou
11 História
18 Português
ou
02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
19 Matemática A
18 Português

8494 Design de Produto

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

03 Desenho
ou
10 Geometria Descritiva
ou
10 Geometria Descritiva
16 Matemática
ou
03 Desenho
10 Geometria Descritiva
ou
03 Desenho
12 História da Cultura e Artes
ou
10 Geometria Descritiva
12 História da Cultura e Artes

9499 Design e Marketing de Moda

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

03 Desenho
ou
10 Geometria Descritiva
ou
03 Desenho
10 Geometria Descritiva
ou
03 Desenho
16 Matemática
ou
10 Geometria Descritiva
16 Matemática

9078 Direito

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
11 História
ou
11 História
18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
19 Matemática A
18 Português

8358 Direito (regime pós-laboral)

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
11 História
ou
11 História
18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
19 Matemática A
18 Português

9081 Economia

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou
06 Filosofia
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A
ou
09 Geografia
19 Matemática A
ou
04 Economia
19 Matemática A
ou
13 Inglês
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português

9353 Educação

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
11 História
ou
02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
11 História
18 Português

8427 Educação (regime pós-laboral)

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou

11 História
ou
02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
11 História
18 Português

9853 Educação Básica

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português
ou
16 Matemática
18 Português
ou
19 Matemática A
18 Português

9500 Enfermagem

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
02 Biologia e Geologia
07 Física e Química
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática

L221 Engenharia Aeroespacial

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

9126 Engenharia Química e Biológica

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:
02 Biologia e Geologia
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A

9455 Engenharia Biomédica

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

9089 Engenharia Civil

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

9096 Engenharia de Materiais

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

L229 Engenharia de Polímeros

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

9098 Engenharia de Telecomunicações e Informática

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

07 Física e Química
16 Matemática
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática
ou
10 Geometria Descritiva
16 Matemática

L215 Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática
ou
10 Geometria Descritiva
16 Matemática
ou
04 Economia
19 Matemática A
ou
07 Física Química
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português

9104 Engenharia e Gestão Industrial

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

L218 Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores

[Licenciatura - 1º ciclo]

19 Matemática A
e
Uma das seguintes provas:
04 Economia
18 Português
10 Geometria Descritiva
02 Biologia e Geologia
07 Física e Química

9113 Engenharia Física

[Licenciatura - 1º ciclo]

07 Física e Química
19 Matemática A

9119 Engenharia Informática

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou

07 Física Química
19 Matemática A
ou
18 Português
19 Matemática A
ou
02 Biologia e Geologia
19 Matemática A

9123 Engenharia Mecânica

[Licenciatura - 1º ciclo]
07 Física e Química
19 Matemática A

9127 Engenharia Têxtil

[Licenciatura - 1º ciclo]
07 Física e Química
19 Matemática A

9381 Estatística Aplicada

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
07 Física e Química
ou
02 Biologia e Geologia
19 Matemática A
ou
04 Economia
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português

9134 Estudos Culturais

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
18 Português
ou
12 História da Cultura e Artes
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
13 Inglês
18 Português
ou
12 História da Cultura e Artes
18 Português

L147 Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
13 Inglês
ou
18 Português
ou
13 Inglês
18 Português

ou
06 Filosofia
13 Inglês
ou
13 Inglês
20 Mandarim

9917 Estudos Portugueses

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
18 Português
ou
15 Literatura Portuguesa
ou
15 Literatura Portuguesa
18 Português
ou
11 História
18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português

9139 Filosofia

[Licenciatura - 1º ciclo]
Uma das seguintes provas:
06 Filosofia
ou
11 História
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
06 Filosofia
11 História
ou
16 Matemática
18 Português
ou
11 História
18 Português
ou
06 Filosofia
16 Matemática
ou
06 Filosofia
13 Inglês

9141 Física

[Licenciatura - 1º ciclo]
07 Física e Química
19 Matemática A

8183 Geografia e Planeamento

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
09 Geografia
ou
18 Português
ou
09 Geografia
18 Português
ou

02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
04 Economia
18 Português
ou
04 Economia
09 Geografia
ou
09 Geografia
11 História
ou
16 Matemática
18 Português

9146 Geologia

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia
ou
09 Geografia
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática
ou
02 Biologia e Geologia
07 Física e Química
ou
09 Geografia
16 Matemática

9147 Gestão

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou
06 Filosofia
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A
ou
09 Geografia
19 Matemática A
ou
13 Inglês
19 Matemática A
ou
04 Economia
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português

9181 História

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

11 História
ou
06 Filosofia
11 História
ou
09 Geografia
11 História

ou
11 História
18 Português
ou
11 História
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
11 História
12 Hist. da Cultura e Artes
ou
16 Matemática
18 Português

9192 Línguas Aplicadas

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
13 Inglês
ou
01 Alemão
18 Português
ou
05 Espanhol
18 Português
ou
08 Francês
18 Português
ou
13 Inglês
18 Português

9195 Línguas e Literaturas Europeias

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
13 Inglês
ou
13 Inglês
18 Português
ou
08 Francês
13 Inglês
ou
05 Espanhol
13 Inglês
ou
01 Alemão
13 Inglês
ou
13 Inglês
15 Literatura Portuguesa
ou
08 Francês
18 Português

9205 Marketing

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

04 Economia
ou
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou

09 Geografia
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
04 Economia
09 Geografia
ou
04 Economia
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
04 Economia
18 Português
ou
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português

9209 Matemática

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou
19 Matemática A
02 Biologia e Geologia
ou
19 Matemática A
04 Economia
ou
19 Matemática A
07 Física e Química
ou
19 Matemática A
10 Geometria Descritiva
ou
19 Matemática A
18 Português

9813 Medicina

[Mestrado Integrado]

02 Biologia e Geologia
07 Física e Química
16 Matemática

9214 Música

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

18 Português
ou
13 Inglês
ou
13 Inglês
18 Português
ou
06 Filosofia
16 Matemática
ou
11 História
18 Português
ou
12 História da Cultura e Artes
18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português
ou

11 História
13 Inglês

9785 Negócios Internacionais

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A
ou
06 Filosofia
19 Matemática A
ou
07 Física e Química
19 Matemática A
ou
09 Geografia
19 Matemática A
ou
13 Inglês
19 Matemática A
ou
04 Economia
19 Matemática A
ou
19 Matemática A
18 Português

8184 Optometria e Ciências da Visão

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia
07 Física e Química
ou
02 Biologia e Geologia
19 Matemática A

L112 Proteção Civil e Gestão do Território

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

09 Geografia
ou
18 Português
ou
09 Geografia
16 Matemática
ou
09 Geografia
18 Português
ou
02 Biologia e Geologia
09 Geografia
ou
02 Biologia e Geologia
16 Matemática
ou
16 Matemática
18 Português
ou
02 Biologia e Geologia
04 Economia

9219 Psicologia

[Licenciatura - 1º ciclo]

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia
18 Português
ou
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
ou
06 Filosofia
18 Português

9223 Química

[Licenciatura - 1º ciclo]
07 Física e Química
19 Matemática A

9229 Relações Internacionais

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
18 Português
ou
11 História
ou
06 Filosofia
18 Português
ou
04 Economia
18 Português
ou
11 História
18 Português
ou
04 Economia
06 Filosofia
ou
04 Economia
11 História
ou
06 Filosofia
11 História

9240 Sociologia

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
18 Português
ou
11 História
ou
18 Português
06 Filosofia
ou
18 Português
09 Geografia
ou
18 Português
11 História
ou
18 Português
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
ou
18 Português
16 Matemática

9243 Teatro

[Licenciatura - 1º ciclo]
Um dos seguintes conjuntos:
18 Português

ou
12 História da Cultura e Artes
ou
12 História da Cultura e Artes
18 Português
ou
12 História da Cultura e Artes
13 Inglês
ou
13 Inglês
18 Português
ou
12 História da Cultura e Artes
15 Literatura Portuguesa
ou
11 História
13 Inglês
ou
13 Inglês
16 Matemática

ANEXO III

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	18 jun	03 jul
Afixação das listas de colocação	-	21 ago
Matrícula e inscrição	26 ago	28 ago
Reclamação sobre as colocações	24 ago	25 ago
Decisão sobre as reclamações	-	08 set
Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas	10 set	11 set

ANEXO IV

EMOLUMENTOS

PROCEDIMENTO	TAXA
Candidatura	68,00€
Candidatura para bolseiros no ensino superior no ano letivo anterior à candidatura	34,00€
Reclamação sobre as colocações	22,00€*

* A taxa de reclamação sobre as colocações será devolvida sempre que a reclamação seja considerada procedente por motivo de erro não imputável ao candidato.

ANEXO V

CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO, PRÉ-REQUISITOS, DOCUMENTOS E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1. Condições de acesso

São abrangidos pelo regime de mudança de par instituição/curso os estudantes provenientes dos estabelecimentos de ensino superior público e de ensino superior particular e cooperativo, à exceção dos estudantes oriundos dos estabelecimentos de ensino militar e policial, que:

- a) tenham estado matriculados e inscritos em outro par instituição/curso de ensino superior nacional e não tenham concluído o curso;
- b) tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa e não o tenham concluído.

2. Condições de ingresso

1. Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:
 - a) tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso da UMinho em que pretendem ingressar, para o ano letivo em causa;
 - b) tenham obtido, nesses exames, a classificação mínima exigida pela UMinho, para o ano letivo em que requerem a mudança, no âmbito do regime geral de acesso.
2. Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.
3. Para os estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.
4. Os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso que ingressaram no ensino superior através das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos têm que comprovar a realização, na Universidade do Minho, das provas exigidas no ano letivo de 2026/2027, no Concurso para Maiores de 23 anos para acesso ao curso a que se candidatam, podendo as provas ter sido realizadas em qualquer ano letivo.
5. Os candidatos internacionais que se pretendam candidatar através do regime de mudança de par instituição/curso têm que comprovar possuir as condições exigidas nos n.ºs 1 a 3.
6. Os candidatos internacionais ao regime de mudança de par instituição/curso que ingressaram no ensino superior português através do Concurso Especial para o Estudante Internacional têm que comprovar possuir a qualificação académica específica exigida pela Universidade do Minho para ingresso, no ano letivo de 2026/27, no ciclo de estudos a que se pretendem candidatar, podendo as provas ter sido realizadas em qualquer ano letivo.
7. Os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um Diploma de Especialização Tecnológica ou Diploma de Técnico Superior Profissional têm que comprovar possuir as condições exigidas no n.º 1.
8. Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.
9. Os exames nacionais do ensino secundário, desde que correspondentes às provas de ingresso fixadas para o ano letivo de 2026/27, podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.

3. Cursos com pré-requisitos ou com aptidões vocacionais específicas

1. A mudança de par instituição/curso para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos, designadamente:
 - a) O curso de Arqueologia exige pré-requisitos Grupo F – capacidade visual e motora adequada às exigências do curso – comprovados mediante declaração médica, nos termos do Anexo VIII da Deliberação da CNAES n.º 454/2026, de 10 de abril;
 - b) O curso de Enfermagem exige pré-requisitos Grupo A – ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia – comprovados mediante declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da

Deliberação da CNAES n.º 454/2026, de 10 de abril;

- c) O curso de Medicina exige pré-requisitos Grupo A – ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia – comprovados mediante declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da Deliberação da CNAES n.º 454/2026, de 10 de abril;
 - d) O curso de Teatro exige pré-requisitos Grupo A – ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia – comprovados mediante declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da Deliberação da CNAES n.º 454/2026, de 10 de abril;
 - e) O curso de Música exige a titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso a esse curso.
2. Comprovação dos pré-requisitos:
- a) Os documentos comprovativos da titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso ao curso de Música são entregues pelos candidatos no ato da candidatura, sendo condição indispensável para a admissão ao curso;
 - b) Os documentos comprovativos da satisfação dos pré-requisitos Grupos A e F são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição, caso venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.
3. Os pré-requisitos são válidos apenas no ano da sua realização.

4. Documentos e condições de candidatura

1. A candidatura à mudança de par instituição/curso é realizada no Portal Académico, nos prazos fixados no Anexo III, e instruída com os documentos em formato PDF, nos seguintes termos:
- a) Candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional:
 - i. Documento comprovativo da classificação final do ensino secundário (10.º/12.º anos ou equivalente) e das classificações obtidas nos exames nacionais das provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidata (ficha ENES ou documento equivalente);
 - ii. Documento atualizado comprovativo da última inscrição efetuada no ensino superior, com indicação do regime de ingresso;
 - iii. Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula e inscrição na instituição de proveniência, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior público);
 - iv. Documento comprovativo da titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso ao curso de Licenciatura em Música, quando aplicável;
 - v. Documento comprovativo da titularidade das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, quando aplicável;
 - vi. Documento comprovativo da qualificação académica específica exigida no âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, quando aplicável;
 - vii. Certidão das unidades curriculares realizadas no ensino superior, com indicação dos respetivos créditos, quando aplicável;
 - viii. Plano de estudos com referência aos créditos e áreas científicas de cada UC, quando aplicável;
 - ix. Documento comprovativo de ter sido bolseiro no ensino superior no ano letivo anterior à candidatura (quando aplicável e só para estudantes que pretendam beneficiar da redução dos emolumentos de candidatura).
 - b) Candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro:
 - i. Documento comprovativo das classificações obtidas nos exames nacionais das provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidata (ficha ENES, referente aos exames nacionais do ensino secundário, ou documento equivalente);
 - ii. Documento comprovativo de aprovação num programa de ensino secundário, ou equivalente, que permita a candidatura ao ensino superior no país em que foi obtido, com as disciplinas discriminadas, emitido ou traduzido em língua portuguesa ou inglesa;
 - iii. Documento atualizado comprovativo da última inscrição efetuada no ensino superior, emitido ou traduzido em língua portuguesa ou inglesa;
 - iv. Documento comprovativo da titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso

ao curso de Licenciatura em Música, quando aplicável;

- v. Certidão das unidades curriculares realizadas no ensino superior, com indicação dos respetivos créditos, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa, quando aplicável;
 - vi. Plano de estudos com referência aos créditos e áreas científicas de cada UC, emitido ou traduzido em língua portuguesa ou inglesa, quando aplicável;
 - vii. Certidão com os conteúdos programáticos, com indicação da carga horária das unidades curriculares realizadas no ensino superior, devidamente autenticados pela instituição de origem, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa, quando aplicável;
 - viii. Documento oficial que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa, emitido ou traduzido para língua portuguesa ou inglesa.
- c) A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC.
- d) Pode ser solicitada a apresentação de passaporte ou outro documento de identificação legalmente equivalente bem como a entrega ou a apresentação de documentos originais.
2. Compete ao candidato assegurar a correta instrução do processo de candidatura.
 3. Os estudantes da Universidade do Minho estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas subalíneas ii), iii), vii, viii e ix da alínea a) do n.º 1.
 4. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer fase do mesmo, os candidatos que prestem falsas declarações.
 5. O estudante pode apresentar candidatura a um único curso.
 6. A candidatura é válida apenas para o ano letivo a que respeita este concurso.
 7. A validade da candidatura está condicionada ao pagamento do emolumento referidos no Anexo IV, até ao final do período previsto para a mesma, sob pena de esta se tornar nula.

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1. Princípios gerais

Para cada curso são organizadas listas de candidatos a integrar em cada um dos contingentes a seguir definidos:

- a) O contingente C1 inclui todos os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional (1º ano do curso);
- b) O contingente C2 inclui todos os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional (ano avançado do curso);
- c) O contingente C3 inclui todos os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro (1º ano do curso);
- d) O contingente C4 inclui todos os candidatos ao regime de mudança de par instituição/curso provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro (ano avançado do curso);
- e) O contingente MIC inclui as mudanças internas de curso de estudantes da UMinho não colocados em vagas fixadas para o contingente C1.

2. Ordenação e seleção de candidatos

1. A ordenação dos candidatos para o 1º ano dos cursos, sempre que o número de candidatos exceda o número de vagas fixado, faz-se, em cada um dos contingentes (C1 e C3), pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Melhor média ponderada, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, das classificações a seguir indicadas:
 - i. Média aritmética das classificações dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso fixadas no âmbito do regime geral de acesso, expressa numa escala de 0 a 20 valores (50%);
 - ii. Classificação final de um curso do ensino secundário (10.º/12.º anos) ou equivalente, expressa numa escala de 0 a 20 valores (50%).
 - b) Melhor média aritmética das classificações dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso fixadas no âmbito do regime geral de acesso;
 - c) No caso de estudantes que ingressaram através no concurso para maiores de 23 anos, será considerada a classificação obtida nas Provas exigidas pela UMinho para ingresso através desse concurso, nos termos das alíneas anteriores;
 - d) Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música serão ordenados, no respetivo contingente, através da classificação obtida na prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso, expressa numa escala de 0 a 20 valores, por ordem decrescente;
 - e) Para os estudantes internacionais será considerada a ordenação definida nas alíneas a) e b) do nº 1; no caso de estudantes que ingressaram no ensino superior português através do Concurso Especial para o Estudante Internacional, será considerada a nota de candidatura correspondente à qualificação académica demonstrada;
 - f) No caso de o candidato ter efetuado separadamente os 10º/11º anos de escolaridade e o 12º ano, a classificação final do ensino secundário será a média aritmética das classificações finais obtidas nos 10º/11º anos e no 12º ano.
 - g) No caso de o candidato ter ingressado no ensino superior a partir do ano letivo de 2004/2005, a classificação final do ensino secundário é considerada arredondada às décimas.
 - h) Para efeitos de seriação, será considerada a melhor classificação final do ensino secundário ou equivalente apresentada pelo candidato.
 - i) Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.
2. Na ordenação dos candidatos para ano avançado, qualquer que tenha sido a forma de ingresso, sempre que o número de candidatos exceda o número de vagas fixado:
 - a) Efetua-se, em cada um dos contingentes (C2 e C4), pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - i. Maior número de créditos correspondentes às unidades curriculares realizadas no ensino superior durante a inscrição no mesmo curso;

- ii. Média aritmética mais elevada dessas unidades curriculares, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas.
- b) Para efeitos do previsto na alínea anterior, apenas são contabilizados, no âmbito do curso de proveniência, os créditos correspondentes a unidades curriculares pertencentes às áreas científicas do curso a que se candidatam e que se presume virem a ser objeto de creditação;
 - c) Os candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional que não comprovem os créditos associados às unidades curriculares por si realizadas serão seriados através do contingente C1 (1.º ano);
 - d) Para os candidatos provenientes de sistema de ensino superior estrangeiro que não possuam as suas formações traduzidas em créditos proceder-se-á à correspondente tradução da formação em créditos, tendo por base as unidades curriculares realizadas no respetivo plano de estudos;
 - e) A eventual creditação no âmbito da candidatura serve única e exclusivamente para este efeito;
 - f) A seriação dos candidatos pelos critérios definidos para ano avançado implica a verificação da eventual atribuição de creditação a um conjunto de unidades curriculares que perfaçam pelo menos 30 créditos do 1º ano do respetivo plano de estudos;
 - g) Não são consideradas para efeitos de seriação, em qualquer dos contingentes, as classificações obtidas em Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica, de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas, de Estudos Superiores Especializados (CESE) e de Pós-Graduação.
3. Na sequência da ordenação de candidatos a um dado curso, as vagas sobranes:
- a) De C1 podem reverter para o C3, desde que o número de vagas fixadas para este contingente não tenha sido zero, e vice-versa;
 - b) De C2 podem reverter para o C4, desde que o número de vagas fixadas para este contingente não tenha sido zero, e vice-versa;
 - c) Do primeiro ano podem reverter para anos avançados, em qualquer dos contingentes, desde que o número de vagas fixadas para esses contingentes não tenha sido zero.
4. As vagas do concurso nacional de acesso ao ensino superior que não forem preenchidas no final da 3ª fase e as vagas fixadas e não ocupadas nos regimes especiais revertem para os concursos especiais e para o regime de mudança de par instituição/curso com a seguinte precedência:
- a) Regime de mudança de par instituição/curso;
 - b) Titulares de outros cursos superiores;
 - c) Outros concursos especiais, quando aplicável.
5. As vagas fixadas e não ocupadas em concursos especiais podem ser transferidas para o regime de mudança de par instituição/curso no mesmo ciclo de estudos.
6. São liminarmente indeferidos os requerimentos que, reunindo as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
- a) Se refiram a cursos ou sejam integrados em contingentes em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
 - b) Não sejam acompanhados, no ato da candidatura, de toda a documentação necessária à completa instrução do processo;
 - c) Infrinjam expressamente alguma das regras fixadas para o concurso;
 - d) Sejam apresentados fora do prazo constante do Anexo III.
7. Poderão ser admitidos todos os candidatos em situação de empate, sempre que, em face da aplicação dos critérios de seriação fixados, esteja a ser disputado o último lugar disponível.
8. Os candidatos admitidos devem proceder a matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada em causa.

3. Reclamações

- 1. Da decisão final podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo indicado no Anexo III.
- 2. As reclamações devem ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão Académica (geral@usga.uminho.pt).
- 3. As reclamações estão sujeitas aos emolumentos indicados no Anexo IV.
- 4. As decisões sobre as reclamações são divulgadas no prazo indicado no Anexo III e comunicadas, por via postal e/ou por correio

eletrónico, aos reclamantes.

5. Os estudantes que tenham apresentado reclamação nos termos referidos e em que a mesma se revele procedente e resulte em colocação, têm de efetuar a matrícula e/ou inscrição no prazo indicado no Anexo III.
6. São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora de prazo.

4. Erro dos serviços

1. Quando, por erro não imputável direta ou indiretamente ao candidato, não tenha havido colocação, ou tenha havido erro na colocação, este é colocado no curso em que teria sido colocado na ausência do erro, mesmo que para esse fim seja necessário criar vaga adicional.
2. A retificação pode ser acionada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa do Serviço de Gestão Académica da Universidade do Minho.
3. A retificação abrange apenas o candidato em que o erro foi detetado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes candidatos.